

DINHEIRO, CRÉDITO E FORTUNAS NA ESTÂNCIA/SE OITOCENTISTA (1820-1888)

Sheyla Farias Silva*

RESUMO

Ao estudarmos a vida material dos negociantes estabelecidos em Estância no período de 1820 -1888 percebemos o caráter mercantil e dinâmico desta cidade, evidenciado pela composição das fortunas, em maior parcela formada por dívidas ativas, contraídas pelo intercâmbio comercial, via abastecimento, empréstimos e pelas transações comerciais com negociantes de outras localidades sergipanas, bem como outras Províncias, a exemplo da Bahia. Ainda de acordo com a posse de bens, verificamos que alguns negociantes tinham uma extensa rede de crédito, originados pelas compras efetuadas a prazo em suas lojas ou por empréstimos concedidos. Ao considerarmos o ato de emprestar, mesmo que pequenas quantias, uma oportunidade de expandir sua influência, na medida em que para esta sociedade o capital usurário promovia prestígio e poder. Constatamos ainda, que um pequeno grupo que controlava alguns setores chaves da economia local, como o crédito e o abastecimento.

Palavras-chaves: Riqueza - negociantes – bens

O cenário do Brasil oitocentista foi marcado por intensas transformações. Dentre as mais significativas destacaram-se a independência política (1822) e sua afirmação enquanto nação; a Lei de Terras (1850) que regulamentou o acesso a terra; o declínio da sociedade escravista devido às pressões internacionais para a abolição do trabalho escravo, movimentos abolicionistas, resistência escrava, entre outros, que tem em meados deste século seu primeiro enclave – a Lei Eusébio de Queiroz (1850) que proibiu o tráfico internacional de escravos e culminou com a Lei Áurea (1888) que deu fim ao trabalho compulsório no Brasil, uma economia açucareira em crise no Norte, motivada fortemente pela concorrência internacional, a consolidação de um novo produto agrícola - o café - e a Proclamação da República (1889).

Foi justamente no oitocentos, considerado um século de intensas transformações, que Sergipe se integrou ao comércio internacional via exportação do açúcar. Acredita-se que o cultivo da cana em Sergipe tenha sido resultado da expansão da lavoura açucareira do recôncavo baiano, no final do século XVIII, sendo financiado pelas casas comerciais baianas. Foi graças a esses empréstimos que os lavradores e pecuaristas tornaram-se senhores de engenhos e de escravos, possibilitando, assim, a

* Doutoranda e Mestre em História Social/UFBA, professora substituta das disciplinas História Econômica Geral e História Econômica Geral e do Brasil do departamento de História da Universidade Federal de Sergipe, Rua José Araújo Neto, 10 Bl. B-08 Aptº 102 Conj. Orlando Dantas Bairro São Conrado Aracaju-SE, sheylafarias@yahoo.com.br

aquisição da mão-de-obra escrava, animais, utensílios, maquinarias, bem como a construção dos engenhos.¹

Nesse contexto, Estância,² localizada na zona da Mata Sul de Sergipe, construiu sua riqueza. De uma economia pautada na criação de gado e cultivo de produtos para a subsistência, tornou-se em meados do século XVIII, o maior núcleo urbano da região sul, como também um grande centro açucareiro, comercial e financeiro, baseado no trabalho escravo, conquistando certa autonomia econômica frente a capital administrativa da Província.

Destarte, objetivando demonstrar como a escassez de ativos financeiros (dinheiro) constante na economia do Brasil Oitocentista apresentava-se nas fortunas dos negociantes estabelecidos em Estância no período de 1820 a 1888.

A época perquirida é justificada pelo fato de que em 1820 ocorreu a primeira tentativa de emancipação política da Capitania de Sergipe Del Rey, consolidada em 1822,³ contudo, não correspondeu à independência econômica, continuando dependente da economia baiana; e 1888 data que assinala a abolição do trabalho compulsório no Brasil, promovendo conseqüentemente, uma ruptura na estrutura socioeconômica escravista-mercantil.

Por meio dos inventários *post-mortem* – excelentes fontes cartorárias, que revelam uma idéia aproximada da realidade material e do cotidiano dos homens –, identificamos a partir do arrolamento de mercadorias, os negociantes residentes em Estância no período proposto, bem como, analisamos a composição de seus bens, em especial dos ativos financeiros e dívidas ativas e passivas, fim de demonstrarmos a participação do capital mercantil na construção de fortunas.

A escassez monetária não era um problema novo enfrentado pela economia brasileira. Fez-se presente desde os primeiros anos da colonização prolongando-se até o último quartel do oitocentos, mesmo quando foram criadas as primeiras instituições bancárias responsáveis pela emissão de moedas.

Essa deficiência de moedas estendia-se por toda colônia, mesmo nas capitanias de Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e região mineradora, bem como a metrópole que alegava a falta de prata em seus domínios. Durante a União Ibérica, a carência metálica do Brasil foi suprida pela prata vinda das colônias espanholas na América, entretanto, com a restauração da monarquia lusitana (1640),

¹ PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *História Econômica de Sergipe (1850-1930)*. Aracaju: Programa Editorial da UFS, 1987, p. 23.

² Banhada pelos dos rios navegáveis Piauí e Piauitinga, que formam a Barra do Rio Real, ancora o segundo mais navegável porto da Província no século XIX, favorecendo assim a circulação de mercadorias. FREIRE, Laudelino. *Quadro Coreográfico de Sergipe*. Rio de Janeiro: H.Garnier Irmãos. 1896, p.29.

³ FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. Petrópolis: Vozes/ Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977, p. 233

as colônias espanholas continuaram remetendo prata para o Brasil mediante contrabando, não sendo este fornecimento suficiente para suprir a necessidade de metais, tanto na colônia como na metrópole.⁴

Com a descoberta de metais preciosos na colônia no final do século XVII, o problema da falta de material para a confecção de moedas poderia então ser solucionado, contudo mesmo nas áreas de produção aurífera, a exemplo de Minas Gerais, a escassez de moedas permaneceu contundente.⁵

Ao estudar as fortunas das famílias soteropolitanas do período setecentista através dos inventários *post-mortem*, Maria José Mascarenhas observou a constante presença de utensílios de prata entre os bens arrolados, o que se contrapõe a essa visão de insuficiência de prata na América Portuguesa para a confecção de moedas. Segundo Mascarenhas, “*O grande valor da prata estimulava o seu entesouramento, era guardada como bem de valor de reserva, além disso, os objetos de prata continham valor de status e prestígio, tão almejados na sociedade daquela época.*”⁶

Durante o auge da atividade mineratória, a Coroa Portuguesa impôs algumas medidas objetivando aumentar a arrecadação de ouro. Proibiu em 1725 a circulação de ouro em pó e, cinco anos depois, proibiu a cunhagem de moedas em ouro. Tal proibição forçou a cunhagem de metais menos nobres. O que comprova a tendência de entesouramento do ouro extraído no Brasil. Segundo Júnia Furtado, o entesouramento do ouro favoreceu a proliferação de um sistema de empréstimos e de compras a prazo.⁷

Na tentativa de remediar essa situação de penúria metálica, que se refletia principalmente no bom desempenho das atividades comerciais, os moradores da colônia utilizavam como alternativas de pagamento o escambo (troca de mercadorias) e o crédito.

No comércio internacional, em especial, na compra de escravos africanos, alguns produtos como o zimbo,⁸ a mandioca, o tabaco, a cachaça e o açúcar assumiram medidas de valor em mil-réis sendo utilizados como moedas na troca por escravos africanos, pois “*na falta de numerários no Brasil, as caixas de açúcar se permutam por africanos*”.⁹

⁴ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.178.

⁵ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 121.

⁶ MASCARENHAS, Maria José Rapassi. *Dinheiro de contado e crédito na Bahia do século XVIII*, p.3 (Artigo não publicado).

⁷ FURTADO, p. 122.

⁸ Tipo de concha (búzio) que era trocado por escravos. ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul - séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 274.

⁹ *Ibidem*, p. 37.

Já no comércio interno, conforme observou Alcântara Machado para o século XVII, “*carnes, galinhas e panos de algodão*” eram moedas correntes no Brasil colonial, justificando que os poucos numerários que existiam estavam nas mãos dos afortunados ou nos cofres dos órfãos.¹⁰

Para amenizar essa carência fiduciária, a Coroa Portuguesa instituiu em 1695 uma política monetária que consistiu, entre outras estratégias na criação da casa da moeda no Rio de Janeiro e de uma filial na cidade de Salvador, que foram responsáveis pela cunhagem de moedas que circularam na colônia até 1808, quando D. João VI criou o Banco do Brasil.¹¹

Objetivando impedir a transferência dos parques numerários coloniais para a metrópole via o comércio de açúcar, as moedas cunhadas no Brasil tinham menor valor que as utilizadas em Portugal, contudo “*essa providência não teve sucesso porque logo que diminuiu a demanda de açúcar brasileiro, as companhias de Lisboa determinaram a seus agentes que vendessem moeda, e não açúcar.*”¹² Desse modo, o comércio monetário entre colônia e metrópole era mais rentável que o comércio do açúcar, mesmo que tal atitude prejudicasse o bom funcionamento da economia colonial.

Apesar do pleno funcionamento das Casas da Moeda, no Rio de Janeiro e na cidade da Bahia, desde o final do seiscentos, a circulação monetária no interior do Brasil continuou deficiente. Com a chegada de D. João VI ao Brasil, houve uma tentativa de reestruturação da política monetária brasileira, sendo a primeira iniciativa a criação do Banco do Brasil em 1808, que ficou responsável pela emissão de moedas até 1829. Com essa medida, o príncipe-regente buscou centralizar a emissão de monetária, tentando controlar e minimizar a falsificação deste meio de troca.¹⁵

Após a independência do Brasil, o Banco do Brasil instituiu como únicas formas de moedas aceitas no país as cunhadas em cobre ou o papel-moeda, o que não impediu a circulação de moedas de cobres falsas em Salvador em 1827 e em Estância (1834).¹⁶

Com a liquidação do primeiro Banco do Brasil em 1829, devido à política inflacionária que impossibilitou o seu funcionamento, a emissão voltou a ser feita pelo Tesouro. Após a iniciativa frustrada de consolidar um sistema bancário no Brasil, o país ficou sem a presença de instituições bancárias entre 1830 a 1836, o que em muito prejudicava a agro-exportação, a economia local e o comércio.¹⁷

¹⁰ ALCÂNTARA MACHADO, José de. *Vida e morte de bandeirante*. São Paulo: Martins, 1972, p.133.

¹¹ ARRUDA, José Jobson de. *O Brasil no Comércio Colonial*. São Paulo: Ática, 1980, p. 346.

¹² RUSSEL-WOOD, A. J. L. *Fidalgos e Filantropos*. Brasília: Editora da UNB, 1981, p 53.

¹⁵ PELÁEZ, Carlos Manuel e SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil: análise da política, comportamento e instituições monetárias*. 2. ed. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 39.

¹⁶ APES – Câmaras municipais, pacote 19, 1834.

¹⁷ PELÁEZ, p 33.

A partir de 1836, por iniciativa de particulares, foram organizadas instituições bancárias, com a finalidade de emitir vales bancários e organizar o sistema de crédito. Esses bancos tiveram como sede as principais praças do país, o primeiro destes foi o Banco do Ceará (1836) com capital de 60:000\$000, destinado a fomentar a economia local, entretanto foi liquidado em 1839. No Rio de Janeiro, foi criado o Banco Comercial do Rio de Janeiro (1838), com capital de 5.000 contos de réis, que efetuava amplas operações como: depósitos, adiantamentos de dinheiro, descontos de letras de câmbio e depósitos a prazo.¹⁸

A inexistência de uma política bancária estatal consolidada, aliada a necessidade de sanar as deficiências monetárias, favoreceu a entrada dos bancos particulares na cena financeira do Brasil oitocentista. Contando com o incentivo governamental, as instituições bancárias particulares das províncias, receberam em 1839, autorização para emitirem moedas, a fim de resolver um problema secular da economia brasileira: a carência monetária. Destarte, a política de emissão de moedas durante o período imperial oscilou entre a feita pelo Banco do Brasil ou Tesouro Nacional e a realizada por bancos particulares.

Em 1845, foi criado na cidade de Salvador, o Banco Comercial da Bahia, que emitia letras e vales pagáveis ao portador, a prazo não superior a dez dias e com valor não inferior a 100\$000.¹⁹

Outro banco de atuação muito importante para o fomento das atividades mercantis na praça baiana foi a Caixa Econômica da Bahia (1834), que recebia depósitos em pequenas quantias resultantes de atividades comerciais.

Temos no período imperial o crescimento da atuação dos bancos particulares que entre outras funções realizavam operações de depósitos em moedas, jóias, ouro e ações; adiantamento de dinheiro, desconto de letras de câmbios e outros papéis comerciais, empréstimos com base em moeda, vales e depósitos a prazo.²⁰

Essa crescente atuação dos bancos no cenário oitocentista favoreceu a acumulação de poupanças, geradas, em parte, pelo capital residente deixado pelo fim do tráfico internacional de escravos e do fomento das atividades mercantis.

Após a criação dos estabelecimentos bancários na cidade da Bahia, alguns negociantes afortunados de Estância, que corresponde a 6% dos negociantes inventariados, recorreram a estes bancos para guardar parte de suas fortunas, investindo em depósitos em dinheiro ou na compra de

¹⁸ Ibidem, p. 57.

¹⁹ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: A cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 270.

²⁰ PELÁEZ, p. 58.

ações. Os bancos de suas preferências como podemos verificar no Quadro abaixo eram: Sociedade do Comércio da Bahia, Banco da Bahia, Caixa Econômica da Bahia, Banco Mercantil da Bahia e Caixa Hipotecária da Bahia. As somas em depósitos bancários totalizavam 2:001\$000, enquanto as ações 47.200 contos de réis.

Quadro 1
Estância - Sergipe
1820 - 1888
Ações e depósitos bancários entre
Negociantes da Praça de Estância

Ano ¹	Negociantes	Ações	Depósitos	Bancos
1859	José Maria Gomes de Souza	-	2:001\$000	Caixa Econômica da Bahia
1861	Ana Francisca da Conceição Magalhães	3:800\$000	-	Sociedade do Comércio da Bahia
1861	Ana Francisca da Conceição Magalhães	2:200\$000	-	Banco Cidade da Bahia
1862	Joana Rodrigues Dantas Oliveira	1:200\$000	-	Sociedade do Comércio da Bahia
1881	Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	8:000\$000	-	Banco Cidade da Bahia
1881	Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	13:000\$000	-	Banco Mercantil da Bahia
1881	Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	17:000\$000	-	Sociedade do Comércio da Bahia
1881	Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	2:000\$000	-	Caixa Hipotecária da Bahia

Fonte: Inventários, Estância (1820-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

¹ O ano refere-se ao da abertura do inventário *post-mortem*.

Como podemos observar no Quadro acima 75% dos negociantes que investiam em operações bancárias pertenciam ao sexo feminino. O que poderia justificar a presença de tais aplicações nas fortunas destas mulheres? Podemos induzir que as transformações impostas pela lei de extinção do tráfico internacional de escravos e a Lei de Terras, ambas de 1850, associadas à crise econômica sofrida pela Província de Sergipe a partir de 1855, caracterizada pelas sucessivas secas, epidemia de *cólera-morbus*, perda das safras e dos rebanhos, refletiram no modo de se conceber a riqueza. Talvez, estas mulheres buscaram evitar os riscos oferecidos pelas atividades produtivas, bem como na aquisição de escravos, desse modo, procuravam investimentos que pudessem assegurar suas fortunas, sendo preferida a aquisição de ações bancárias.

A consolidação e proliferação dos estabelecimentos bancários no Brasil, teve também como consequência a organização do sistema de crédito oficial, destinado a financiar as atividades agro-exportadoras e mercantis. Este serviço que outrora era efetuado pelas grandes casas comerciais, as chamadas Casas Comissárias, que recebiam como pagamento produtos das safras, passou a ser exercido pelos bancos, que emitiam vales bancários para os proprietários interessados nos empréstimos, que davam como garantia de pagamento seu patrimônio.

Vale salientar, que essa modalidade de crédito só favoreceu às classes produtoras e mercantis, enquanto as classes menos favorecidas continuaram tomando empréstimos a terceiros, no comércio paralelo de crédito.²¹

Na ausência de um sistema de crédito oficial e de um sistema bancário, que atendessem a todos, os agentes de financiadores continuaram sendo exercidos pelas grandes casas comerciais e irmandades religiosas. Em Sergipe, irmandades religiosas, a exemplo da Santa Casa de Misericórdia de São Cristóvão e a Ordem Terceira de São Francisco de Assis, também da cidade de São Cristóvão, ofereciam no século XIX, pequenos serviços bancários aos irmãos, fazendo empréstimos com cobranças de juros.²²

Entretanto, mesmo essa embrionária forma de organização do crédito oficial, liderada pelos bancos a partir do século XIX, gerou insatisfação entre os negociantes das grandes casas comerciais que perderam o controle sobre os pequenos produtores, senhores de engenho e conseqüentemente sobre suas safras, assim como sobre outros negociantes.²³

No entanto, mesmo com as políticas monetárias instituídas no Oitocentos, ainda verificamos no comércio estanciano do século XIX, resquícios destas práticas, em que partes das dívidas contraídas eram pagas com produtos das safras ou da loja. O senhor de engenho Gonçalo Marques da Cruz costumava pagar seus empréstimos e compras de mercadorias com o açúcar produzido em seu engenho, conforme podemos constatar no exemplo utilizado na abertura do capítulo e em outras ações movidas contra ele.²⁴

Ao atentarmos para a composição das fortunas mercantis em Estância, nos deparamos com a escassez de dinheiro líquido nos inventários. Em contrapartida, constatamos considerável percentual de dívidas ativas e passivas movimentando essas fortunas, o que nos leva a crer que havia na Estância oitocentista uma riqueza pautada no crédito em que os membros desta sociedade deviam mais do que realmente possuíam.

Desse modo, em uma sociedade onde o dinheiro era um gênero escasso, possuí-lo era sinal de abundância. Entre os 75 inventários *post-mortem* consultados, apenas 20 negociantes possuíam dinheiro entre os seus bens, o que correspondia a 27% dos negociantes inventariados e somava a quantia de 85:162\$874, presente sob a forma de dinheiro de contado, apólices, ações e depósitos em bancos, correspondendo a 6% do monte-mór das fortunas mercantis estancianas.

²¹ MATTOSO, p. 272.

²² SANTOS, Marcelo. *Irmãos da Santa "Conveniência"*: a Ordem Terceira de São Francisco de Assis na cidade de São Cristóvão (1840-1870) e SILVA FILHO, Thiago da. *Servindo a alma e ao corpo*: a Santa Casa de Misericórdia de São Cristóvão/SE – século XVIII-XIX.

²³ MATTOSO, p. 226.

²⁴ AGJES – Ação Libelo Cível nº 02 Caixa 27 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1867.

Quadro 2
Estância- Sergipe
1820 - 1888
Dinheiro entre Negociantes da Praça de Estância¹

Ano²	Negociantes	Dinheiro³	Monte-Mór	Monte-Mór %
1820	José Joaquim Pereira	167\$960	1:596\$722	10
1827	Manuel José de Jesus	1:182\$684	9:505\$733	23,4
1828	Joaquim Gonçalves Ferreira	34\$680	656\$510	1,5
1833	Manoel José Correia Braga	90\$000	3:230\$803	7
1834	Rosalina Maria	37\$000	3:284\$573	1,1
1837	Manoel Francisco Brandão	150\$000	1:540\$540	2,7
1839	Francisca Marques	212\$000	6:647\$841	3,2
1840	Micaela Maria de Freitas	1:000\$000	6:984\$350	14,3
1841	Joaquim Leite Ribeiro	19\$800	1:293\$940	1,5
1859	José Maria Gomes de Souza	2:001\$000	9:436\$000	21
1859	José Joaquim Teixeira Pinto	28\$000	15:782\$150	0,1
1861	Ana Francisca da C.Magalhães	7:600\$000	62:495\$960	12,1
1862	Joana Rodrigues Dantas Oliveira	1:325\$000	50:230\$240	5,2
1862	Nicolau Antônio de Abreu	1:666\$666	80:808\$170	2,1
1871	Luisa Maria da Trindade Franca	1:892\$413	12:971\$470	14,5
1871	Manoel José Teixeira da Costa	641\$851	9:088\$743	12,4
1872	Serafim de Matos Freire	11:000\$000	85:529\$130	13
1874	Modesto dos Santos	16:000\$000	174:317\$000	9,1
1876	Antônio Domingues L.Guimarães	114\$000	7:466\$140	1,5
1881	M ^a Antônia de Magalhães Ribeiro	40:000\$000	170:662\$900	9,7

¹ Foram consultados 75 inventários post-mortem de negociantes.

² O ano refere-se ao da abertura do inventário *post-mortem*.

³ Arrolamos nesta categoria dinheiro líquido, ações, apólices e depósitos bancários.

Fonte: Inventários, Estância (1820-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

Apesar do dinamismo da atividade comercial, em poucas fortunas mercantis estancianas foram encontrados dinheiro de contado, o que mais uma vez reafirma a tese de escassez monetária no Brasil oitocentista. As quantias registradas nos inventários dos negociantes variavam entre poucas moedas que somavam 19\$800 a grandes somas de 16:000\$000, somando 35:961\$874 na categoria dinheiro líquido.

Outra prática utilizada para driblar a carência monetária foi o crédito, que aliada à falta de um sistema bancário ou um sistema de crédito oficial, logo se firmou na economia brasileira como meio financiador dos sonhos dos desprovidos de dinheiro. Esse capital provinha do mercado interno sustentado em formas não capitalistas de produção, a saber: produção camponesa, trabalho livre não assalariado nas estâncias gaúchas e produção escravista de alimentos, bem como do comércio de

cabotagem e do tráfico atlântico de escravos, que possibilitaram a acumulação endógena nas mãos de negociantes de grosso trato.²⁵

Destarte, os negociantes residentes no Brasil controlavam a rede de crédito local, investindo na montagem de atividades agrárias voltadas para exportação, na compra de escravos e em diversas atividades econômicas, tais como: cultivo de gêneros alimentícios, comércio, entre outras voltadas para o mercado interno.²⁶ Esse controle dos negociantes sob o crédito perdurou na economia brasileira desde o período colonial estendendo-se até as últimas décadas do século XIX, visto que com o fracasso de inúmeras tentativas de organização de uma rede bancária durante os oitocentos, continuou prevalecendo o capital comercial como importante fonte de financiamento de pessoas e de outros comerciantes”.²⁷

Na falta de moedas circulantes, as pessoas desvalidas de riqueza recorriam ao crédito como forma de suprir suas carências materiais, principalmente as alimentares e as de vestuário. Em Estância, os livros de conta²⁸ e as ações judiciais revelam que tais pessoas, geralmente pediam emprestado aos negociantes pequenas quantias, pretendendo pagá-las em espécie ou sob a forma de prestação de serviços, deste modo submetiam-se aos juros cobrados pelos usurários que oscilavam entre 1% e 2% ao mês.

O lavrador José Ferreira do Nascimento, sem dinheiro para saciar suas necessidades ou para ampliar a produtividade de suas terras deparou-se em 28 de janeiro de 1873 com a oportunidade de adquirir um empréstimo de 80\$000 junto ao negociante Ainarim Pereira Leite, comprometendo-se a pagar 1% de juros ao mês em caso de atraso. Entretanto, o acordo não foi cumprido conforme demonstra a ação de crédito movida pelo dito negociante contra José Ferreira do Nascimento em 20 de outubro de 1874, verificamos que nem sempre a cobrança de juros inibia os atrasos, visto que o débito cobrado arrastava-se por 22 meses.²⁹

Os senhores de engenho e negociantes também apelavam para o crédito. Senhores de engenho pediam emprestados para montar suas empresas agrícolas,³⁰ ampliar a quantidade de escravos, investir nas atividades agrárias ou mesmo para adquirirem bens supérfluos. Segundo Matoso, “a manutenção das fortunas rurais, mais prestigiadas, não era possível sem crédito.”³¹

²⁵ FRAGOSO, João L.R. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992, p. 26.

²⁶ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.164.

²⁷ FURTADO, p. 122.

²⁸ Livros onde são lançadas as movimentações comerciais das lojas e os empréstimos concedidos.

²⁹ AGJES – Ação de Crédito nº 19 Caixa 06 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1874.

³⁰ O crédito se constituía o meio mais rápido para os desvalidos conseguirem o título de senhor de engenho e de escravos e ostentarem abastança. (FARIA, 1998:224)

³¹ MATTOSO, p. 185.

Entretanto, para conseguir aprovação destes empréstimos pessoais junto aos negociantes ou mesmo garantir as compras a prazo nas casas comerciais, os interessados deveriam cumprir alguns requisitos, entre eles, possuir algum bem (a exemplo de terras, casas, escravos, animais e jóias) que servisse como garantia para uma eventual falta de pagamento em tempo hábil. A rede de relações que os pretensos interessados nos empréstimos mantinham nesta sociedade também contava para a concessão de créditos, sendo comum o registro dos parentescos, apadrinhamentos e protecionismo nos balancetes comerciais na seção crédito.

Os senhores de engenho de Estância também se enredaram nas teias do crédito facilitado e acessível, na medida em que apresentavam como garantia as terras, os maquinários, animais e escravos. Vejamos o exemplo de Juvêncio Pacheco D'Ávila, membro da mais alta açuocracia sergipana, que em 1855 - ano que assinala a maior crise econômica da Província de Sergipe no Oitocentos, recebeu por herança de seu pai, o coronel Domingos Pacheco d'Ávila, três quinhões do engenho Piripiri,³² situado no termo de Estância, que comportava o engenho moente e corrente, casa de morar, caixaria, casa de purgar, casa de farinha, pastos e terras, avaliado em 10:000\$000. Ao tomar posse de seus quinhões, Juvêncio tinha como desígnio manter a fortuna consolidada pela família em várias gerações, entretanto, diante do cenário de crise pela qual passava a Província, em especial a cidade de Estância, não encontrou outra solução para manter o funcionamento deste engenho, a não ser recorrer aos empréstimos oferecidos pelos negociantes locais.

Já os negociantes recorriam ao crédito para comprar mercadorias, ampliar seus negócios ou para emprestar a outros. Entre os negociantes estancianos verificamos que as dívidas passivas – valores que deveriam ser pagos, originados de empréstimos ou compras a prazo, abrangiam a 28% dos negociantes inventariados, somando 58:470\$932, o que correspondia a 20% do monte-mór acumulado.

Nesse processo de “endividamento entre si”, no qual alguns negociantes, geralmente os varejistas, na tentativa de alcançar estabilidade na atividade mercantil ou visando migrar para outro ramo econômico, solicitavam empréstimos a negociantes de grosso trato locais ou baianos. Assim, Jecundino Vicente de Souza, negociante de grosso trato da cidade de Estância, matriculado no Tribunal do Comércio da Bahia e proprietário da metade do Hiate Nacional Olinda - responsável pelo transporte do açúcar produzido nos engenhos das cidades de Estância e Santa Luzia para a cidade da Bahia e retornava com as mercadorias que supriam a praça estanciana, tornou-se devedor da quantia de 4:073\$550 a Modesto dos Santos,³⁶ também negociante estanciano e proprietário da outra metade do Hiate Nacional Olinda. Ao que tudo indica, essa vultosa quantia - ao ser comparada aos valores médios

³² AGJES – Inventário n.º 20 Caixa 78 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1887.

³⁶ AGJES – Inventário n.º 03 Caixa 74-1 Cartório do 2º Ofício de Estância 1878.

(338\$610) dos créditos concedidos a outros negociantes - foi necessária para o estabelecimento de tão lucrativa sociedade.

Sabendo que sem o crédito era muito difícil à aquisição dos bens necessários a ampliação das forças produtivas, no caso dos negociantes as mercadorias, verificamos a participação das dívidas entre os negociantes de acordo com o vulto de negócio exercido. (Cf. Quadro 3)

Quadro 3
Estância- Sergipe
1820 - 1888
Proporção das dívidas entre os comerciantes
75 inventários post-mortem

Categorias	(A)	Monte-Mór	Dívidas Ativas		Dívidas Passivas	
			(B)	(C)	(B)	(C)
Pequenos Comerciantes	34	165:400\$208	15	23:148\$814	7	16:482\$939
Médios Comerciantes	29	939:225\$507	25	531:439\$450	12	27:637\$767
Grandes Comerciantes	12	292:485\$170	12	133:716\$497	2	14:350\$226
Total	75	1397:110\$885	52	688:304\$761	21	58:470\$932

(A) = Número total de negociantes por categoria; (B) = Número de negociantes; (C) = Valor absoluto no Monte-mór
Fonte: Inventários, Estância (1820-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

No Quadro 3, constatamos que entre os 75 negociantes investigados, apenas 19 não possuíam entre os seus bens dívidas ativas ou passivas, assim comprovamos que o crédito era uma prática bastante difundida entre os negociantes estancianos e fundamental para o desenvolvimento de suas atividades comerciais.

Na primeira categoria, foram agrupados os pequenos comerciantes, sejam eles donos de lojas ou ambulantes, especializados na venda de comestíveis, fazendas e miudezas para o lar, tendo como mercado consumidor às camadas mais pobres da sociedade estanciana. Neste grupo foram registrados 27 negociantes, que concentraram 7,2% da riqueza mercantil estanciana do período estudado.

Entre os bens listados nos inventários dos negociantes desta categoria, constatamos que as dívidas ativas estavam presentes em 15 arrolamentos, justificadas pelas vendas efetuadas a prazo nas casas comerciais, ou simplesmente fiado, prática comum entre os portugueses, translada para a América portuguesa e consolidada devido a falta de numerários em circulação.³⁷ Os empréstimos somavam 23:148\$814, que correspondiam a 23% do monte-mór acumulado por esta categoria e as quantias variavam entre \$400 e 2:814\$000, sendo favorecidas 410 pessoas, em sua maioria lavradores,

³⁷ MOTT, Luiz Roberto de Barros. *Sergipe Del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986, p.105.

trabalhadores ligados à atividade açucareira e portadores de patentes militares, residentes, em geral, na zona rural da cidade de Estância e em cidades vizinhas.

No ato da elaboração do inventário *post-mortem* do negociante José Francisco Madureira,³⁸ foram citados 126 devedores registrados na caderneta do seu estabelecimento comercial. Em sua pequena loja, localizada na rua do Cajueiro - área afastada do centro comercial estanciano, José Francisco Madureira vendia tecidos, roupas, utilidades do lar e ferragens, tinha como clientela moradores da zona rural e dos engenhos da região, que, em geral, compravam fiado. Isso justifica a quantidade de devedores registrados na caderneta e a volumosa quantia de 3:072\$354 na categoria dívidas ativas. Contudo, para conseguir sortir sua loja dos gêneros comercializados, José Francisco também apelou para as compras a prazo junto às casas comerciais de Manuel de Souza Campos e José da Cunha Carvalho Bastos, negociantes residentes na cidade da Bahia, deixando débitos que somavam 825\$017.

Já as dívidas passivas eram adquiridas por estes negociantes com a finalidade de garantir o pequeno estoque das casas comerciais. Os credores eram, em geral, negociantes da praça estanciana, pois somente os que contavam com uma rede de influência mais abrangente recorriam aos empréstimos fora dos limites da cidade. Assim constatamos na trajetória profissional do Sr. Domingos José Custódio de Matos,³⁹ proprietário de uma pequena casa comercial, especializada na venda de fazendas, também exerceu concomitantemente com as atividades comerciais as funções de alferes e de vereador na cidade de Estância,⁴⁰ o que por vezes poderia favorecê-lo nas relações mercantis com outras praças. Na busca por ampliar seus negócios e talvez utilizando sua influência política, várias vezes comprou mercadorias a prazo a negociantes baianos. No entanto, mesmo tendo boas vendas, conforme sugere os lançamentos nos balancetes comerciais de sua loja, não cumpriu seus compromissos contraídos com seus credores e tampouco acumulou fortuna suficiente para saldar suas dívidas. Em seu inventário seus bens foram avaliados em 1:798\$611, distribuídos na posse de três escravos (610\$000), a casa em que residia e comercializava (250\$000), alguns móveis (102\$820), dívidas ativas (501\$571) nas mãos de 47 devedores, fazendas (334\$220). Entretanto, seu débito junto aos credores somava 2:022\$099.

Entre os negociantes que compõem a segunda categoria estão os proprietários de lojas atacadistas e grandes varejistas que também praticavam empréstimos mediante a juros, contudo em sua maioria os créditos registrados em seus balancetes eram oriundos de compras efetuadas em suas casas comerciais. Nesta categoria, 86% dos negociantes possuíam dívidas ativas que juntas somavam

³⁸ AGJES – Inventário nº 08 Caixa 61 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1862.

³⁹ AGJES – Inventário nº 03 Caixa 21 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1834.

⁴⁰ Recopilador Sergipano, Estância, 12 de junho de 1833, p. 2.

531:439\$450, equivalendo a 56% da fortuna por eles construída. De posse destes dados, podemos concluir que a riqueza construída por tais negociantes era invisível, pois no afã de construir uma sólida fortuna esses negociantes não hesitaram em vender suas mercadorias fiado, talvez não levando em consideração os possíveis contratempos que estas aplicações facultavam.

Construir uma riqueza assentada em dívidas ativas poderia se constituir em um investimento perigoso. Tal riqueza em movimento poderia desaparecer com a morte dos credores ou dos devedores, pois mesmo a garantia oferecida pela legislação a qual estipulava que as dívidas contraídas em vida seriam salgadas pelos herdeiros. Estes, por diversas vezes, argumentavam junto aos credores desconhecer as dívidas contraídas pelos finados ou defendiam o pensamento que com a morte do credor as dívidas poderiam ser perdoadas, tais posturas justificam as querelas que se arrastavam por anos nos tribunais.

No entanto, a atividade mercantil poderia oferecer infortúnios aos grandes proprietários de lojas abertas ou atacadistas. Eis o exemplo de Manoel Damásio Guedes Limoeira,⁴³ próspero negociante da praça estanciana, dono de uma sortida loja de secos, molhados, tecidos finos, jóias, cosméticos e ferramentas, situada no centro comercial de Estância, que conseguiu construir uma fortuna avaliada em 5:156\$820, distribuída na posse de um escravo (600\$000), uma casa de taipa (250\$000), móveis (38\$460), um cavalo (60\$000), mercadorias (689\$870) e dívidas ativas registradas no livro de conta da loja em favor de 125 pessoas que ali compravam costumeiramente fiado, entre elas padres, escravos, professores, mestres de açúcar, lavradores e pessoas ligadas afetivamente ao negociante, sendo denominadas de comadre, compadre, afilhado e tio. Esta simples cadernetinha nos revela o prestígio que Manoel Damásio possuía entre os seus contemporâneos, foram citados neste documento contábil um afilhado, uma comadre e cinco compadres.

Entretanto, nem tudo reluziu na trajetória mercantil de Manoel Damásio, seu inventário *post-mortem* nos revela que ao comprar gêneros na praça soteropolitana para abastecer sua loja, contraiu dívidas junto aos negociantes de grosso modo desta praça, que somavam 3:533\$400, ou seja, 68% da fortuna acumulada, porém estas não eram as únicas dívidas contraídas pelo negociante. Após a morte de Manoel Damásio e elaboração do inventário *post-mortem*, vários negociantes locais e baianos perceberam que as dívidas passivas feitas pelo finado não foram arroladas pelos herdeiros e impetraram diversas ações judiciais – algumas coletivas, a fim de requerer o pagamento dos débitos. Entre estes estavam: a firma baiana Manoel José Lopes da Silva & Sobrinho, que moveu uma ação de cobrança contra os herdeiros do negociante exigindo o pagamento da dívida referente a um empréstimo no valor

⁴³ AGJES – Inventário nº 11 Caixa 50 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

de 1:358\$425;⁴⁴ outro negociante baiano, Domingos Caetano da Silva, cobrava 341\$453;⁴⁵ enquanto os negociantes estancianos Máximo Lourenço Gomes, Manoel Joaquim da Silva Heitor, Cândido Vieira Dortas e o baiano Antônio Serafim Silva Cravo que moveram uma ação judicial coletiva,⁴⁶ a qual denuncia a tentativa dos herdeiros de não quitar os débitos contraídos pelo finado Manuel Damásio que totalizavam 1:358\$425. Outras ações individuais foram impetradas por outros negociantes estancianos, a saber: Leôncio Amado do Espírito Santo⁴⁷ que cobrava uma dívida de 69\$444 referente ao parcelamento feito para comprar tecidos em sua loja; Antônio Bento de Oliveira moveu uma ação de cobrança requerendo o pagamento de 600\$000⁴⁸ e outra no valor de 36\$640 concernente ao restante do empréstimo contraído.⁴⁹ Essas dívidas cobradas em juízo somavam 3:604\$854 que acrescidas às arroladas no inventário comprometiam toda a fortuna deixada por Manuel Damásio aos seus herdeiros, talvez isto justifique as estratégias utilizadas por estes para não reconhecer os débitos de seu progenitor.

Na terceira categoria estão aqueles negociantes que não possuíam estabelecimentos comerciais no ato na elaboração dos inventários *post-mortem*. Eram, em geral, comerciantes aposentados, viúvas de negociantes, que ao abandonarem as atividades comerciais, dedicaram-se ao crédito como forma de manter suas fortunas, bem como gozavam do prestígio possibilitado pela condição de viver de rendas. Estes usurários, investiram 37% de suas fortunas em empréstimos que favoreceram principalmente senhores de engenho e outros negociantes da cidade de Estância e ao contrário dos credores das duas outras categorias, emprestavam grandes quantias a poucas pessoas.

Desse modo, o português José Joaquim Teixeira Pinto⁵⁰ que construiu ao longo da sua jornada mercantil uma fortuna avaliada em 15:782\$150, distribuída na posse de uma casa arruinada situada da rua Direita da Conceição (180\$000) e um sítio (130\$000), poucos móveis e ferramentas (158\$560) e 27\$820 em dinheiro de contado, empenhou 97% de sua fortuna em dívidas ativas (15:285\$768) em mãos de 29 pessoas, entre elas: senhores de engenho, trabalhadores livres, padres, lavradores e pequenos comerciantes.

Nesta categoria, as dívidas passivas abrangiam apenas 26% dos negociantes, caracterizada por pequenas quantias emprestadas geralmente, por outros negociantes da própria praça estanciana, ou mesmo originadas por compras efetuadas ou serviços prestados por profissionais liberais. Assim o

⁴⁴ AGJES – Ação de Cobrança nº 05 Caixa 01 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

⁴⁵ AGJES – Ação de Cobrança nº 03 Caixa 01 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

⁴⁶ AGJES – Ação de Crédito nº 03 Caixa 05 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

⁴⁷ AGJES – Ação de Cobrança nº 04 Caixa 01 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

⁴⁸ AGJES – Ação de Cobrança nº 01 Caixa 01 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

⁴⁹ AGJES – Ação de Crédito nº 01 Caixa 05 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

⁵⁰ AGJES – Inventário nº 09 Caixa 57 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1859.

próspero negociante José Daniel de Magalhães, grande atacadista e atravessador das safras do açúcar sergipano para a praça baiana, dono do Lanchão São José, que teve sua fortuna avaliada em 38:316\$156, - distribuída na propriedade de oito escravos que somavam 6:550\$000, um sobrado no Caminho do Rio, onde funcionava sua loja (1:600\$000), um armazém (600\$000), e dois trapiches (16:300\$000), além de crédito nas mãos de cinco pessoas que totalizavam 12:966\$156, também não escapou de recorrer ao capital usurário facilmente adquirido com 21 credores, entre eles negociantes estancianos, tornando-se devedor da quantia 3:416\$354. Os empréstimos foram conseguidos para comprar gêneros alimentícios e mercadorias para serem comercializadas por José Daniel na praça de Estância, também foram discriminados créditos para comprar remédios, ferramentas e roupas para seus escravos (28\$600). Essa preocupação com o bem estar dos escravos, evidenciada pela aquisição de roupas e remédios, é justificada pela importância que estes tinham para o bom desempenho das atividades mercantis desenvolvidas junto ao porto de Estância, no embarque e desembarque de mercadorias, no transporte ou mesmo nos trapiches de propriedade do dito negociante, daí a preocupação era em manter a propriedade escrava em condições de trabalho. A necessidade de braços cativos para auxiliá-lo em suas tarefas é atestada através das dívidas adquiridas para alugar serviços de escravos. Em uma execução comercial movida pelo negociante José Pereira de Magalhães para quitação de um débito no valor de 1:059\$1700, utilizados para comprar uma caixa de açúcar e serviços de um escravo.⁵¹

Assim percebemos que entre os negociantes estancianos estavam os grandes financiadores da produção rural, bem como das atividades mercantis. Em seus balancetes comerciais estavam registrados grandes empréstimos a senhores de engenho locais e de cidades vizinhas e a outros negociantes, contudo esses financiadores não escapavam das redes de crédito, pois geralmente para poder investir nos empreendimentos locais, tornavam-se devedores de mercados maiores, neste caso da praça baiana.

A antiga condição de dependência política de Sergipe em relação à Bahia, favoreceu a manutenção dos velhos acordos comerciais entre negociantes estancianos e baianos. A intensidade destas relações é atestada pela constante presença de nomes de negociantes baianos nos livros contábeis das casas comerciais, nos inventários *post-mortem* dos negociantes residentes em Estância e nas inúmeras ações judiciais impetradas pelos negociantes baianos aos devedores estancianos, temos ainda que alguns negociantes estancianos tinham inclusive, seus nomes registrados nos livros de registro de matrícula de comerciantes da Bahia.

⁵¹ AGJES – Execução Comercial nº 11 Caixa 01 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1857.

Foram registradas no período pesquisado 31 ações de créditos entre negociantes estancianos com negociantes residentes na Bahia, correspondentes a saldos de empréstimos contraídos, os valores variavam entre 47\$423 e 8:553\$594 que somavam 20:011\$094. Os negociantes que mais aderiram aos empréstimos baianos eram prósperos negociantes locais e que tinham como prática o empréstimo pessoal, entre eles podemos citar: Francisco Pacheco D'Ávila Júnior, Manoel Damásio Guedes Limoeira, Domingos José de Lima e Manoel José Correia Braga.

Outra prática creditícia verificada em Estância foi à existência de redes de endividamento, em que uma pessoa pedia empréstimos para favorecer a outra pessoa, geralmente representando alguém a quem certamente o crédito era vedado. Assim, o proprietário de terras Antônio Marques da Cruz, recorreu ao negociante Manoel Joaquim da Silva Heitor para conseguir um empréstimo cuja quantia era 1:763\$100, sujeito aos juros de 2% ao mês, para que seu irmão - o senhor de engenho Gonçalo Marques da Cruz, já envolvidos em outros empréstimos, pudesse pagar a hipoteca de um escravo.⁵²

A busca desenfreada pelo crédito teve como consequência a formação de cadeias de endividamento. Os pequenos comerciantes tornavam-se devedores de negociantes tipicamente usurários para quitar débitos contraídos junto a outras praças. Neste caso temos o exemplo, entre vários, de Luís Correa Braga que pediu emprestado a quantia de 1:135\$386 a Nicolau Antônio de Abreu para quitar um saldo de débito com o negociante baiano Manuel de Oliveira Ramos.⁵³

Em uma sociedade em que emprestar dinheiro era antes de tudo um ato de solidariedade, mesmo que a usura estivesse implícita e que receber empréstimos não remetia a práticas vergonhosas, justifica-se a formação de cadeias de endividamento. Contudo, aceitar ao crédito demonstrava humildade e respeito ao “mundo das ordens”. Desse modo, o crédito representava ostentação de prosperidade, além de garantir prestígio social e estabelecer vínculos entre os mais ricos e os menos afortunados através de laços de solidariedades.⁵⁴

Por conseguinte, foi observado que esse dinâmico sistema de crédito de Estância, por vezes favoreceu a negociantes e proprietários de engenhos que residiam em outras cidades sergipanas e até mesmo baianas. Assim, alguns negociantes estancianos, almejando expandir seus negócios, não hesitaram em emprestar ou vender suas mercadorias a prazo a negociantes de outras localidades, a exemplo das cidades de Aracaju, Campo do Brito, Campos (atual Tobias Barreto), Chapada (atual Cristinápolis), Espírito Santo (atual Indiaroba), Itabaiana, Itabaiânia, Itaporanga d'Ajuda, Lagarto,

⁵² AGJES – Ação de Crédito nº 03 Caixa 09 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1862.

⁵³ AGJES – Ação de Crédito nº 02 Caixa 07 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1854.

⁵⁴ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. “A Opulência na Província da Bahia” In: *História da Vida Privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 166.

Lagoa Vermelha (atual Boquim), Laranjeiras, Parida (atual Arauá), Pedrinhas, Salgado, Riachão dos Dantas, Santa Luzia, São Cristóvão, Simão Dias, Tomar do Gerú e Umbaúba.

Um exemplo dessa expansão geográfica do crédito foi o itinerário comercial de Manoel Joaquim da Silva Heitor, dono de uma sortida loja de tecidos e usurário, formou ao longo de sua jornada mercantil uma vasta rede de crédito, pela qual foram favorecidas 623 pessoas, em geral seus clientes - senhores de engenhos, pequenos comerciantes, escravos, lavradores, entre outros, que costumavam efetuar suas compras a prazo. Entretanto, observamos que para a construção de sua fortuna avaliada em 116:8264020, o citado negociante utilizou como uma das estratégias para se consolidar no ramo mercantil a expansão das suas atividades para além dos limites geográficos da cidade de Estância, a saber: Aracaju, Campo do Brito, Campos, Chapada, Espírito Santo, Itabaiana, Itabaianinha, Lagarto, Lagoa Vermelha, Laranjeiras, Parida, Pedrinhas, Salgado, Riachão dos Dantas, Santa Luzia, São Cristóvão e Simão Dias, além da Vila do Conde e Jeremoabo, localizadas na Província baiana. Nos balancetes da sua casa comercial, nos quais estavam arrolados os créditos, registramos que 46% dos devedores eram pessoas que residiam em outras cidades da província de Sergipe ou mesmo na zona rural de Estância e concentraram 74% dos valores emprestados.

Nessa economia de pequena circulação monetária e com dificuldade de acesso a bens manufaturados, o crédito ou compras a prazo, constituiu-se como uma das maneiras utilizadas para adquirir bens e ampliar as fortunas, o que justifica as extensas listas de devedores arroladas nos livros das casas comerciais. De acordo com os dados encontrados nos balancetes e nos arrolamentos das dívidas ativas, identificamos um grupo de negociantes que concentrava 55% das ações de crédito e 80% dos valores emprestados, fornecendo grandes quantias a um número reduzido de pessoas, valendo-se da cobrança de 2% de juros ao mês, tendo como clientela grandes proprietários agrícolas, senhores de engenho, padres, profissionais liberais e militares e outros negociantes. Esses negociantes fizeram o capital usurário sua principal fonte de renda, alguns já não mais possuíam lojas e passaram a investir parte de suas poupanças na aquisições de ações bancárias, a exemplo de Ana Francisca da Conceição Magalhães,⁵⁵ ou em bens de raiz, como constatamos no conjunto dos bens de Nicolau Antônio de Abreu, que investiu na compra de imóveis urbanos; outros por sua vez, mesclavam as atividades mercantis com as usurárias. Entretanto, para demonstrarmos como o crédito constituía o pilar destas fortunas, formulamos o Quadro 4, o qual atesta os valores das dívidas ativas, o número de devedores e a participação desta categoria de bens nas fortunas destes negociantes.

⁵⁵ Vê Quadros 1 e 2.

Quadro 4
Estância- Sergipe
1820 - 1888
Maiores credores em valores emprestados

Ano	Negociantes	Nº de devedores	Valores Emprestados	Créditos %	Monte- Mór
1858	Domingos José de Lima	659	21:745\$360	49	44:010\$660
1861	Ana Francisca da Conceição Magalhães	22	30:403\$720	49	62:495\$960
1862	Nicolau Antônio de Abreu	76	50:129\$180	62	80:808\$170
1862	Joana Rodrigues Dantas Oliveira	199	22:252\$450	44	50:230\$240
1870	Manoel Joaquim da Silva Heitor	623	80:729\$180	67	120:159\$500
1872	Serafim de Matos Freire	33	59:004\$880	69	85:529\$130
1874	Ana Herculana do Sacramento Amorim	5	28:473\$000	50	57:433\$000
1877	João Antônio de Mascarenhas	109	35:220\$250	68	51:839\$060
1878	Modesto dos Santos	268	125:452\$500	72	174:317\$000
1881	Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	91	97:878\$910	57	170:662\$900

Fonte: Inventários, Estância (1820-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

No entanto, outro grupo de negociantes estancianos que se dedicou ao crédito merece destaque, os que utilizaram como estratégia o empréstimo de pequenas quantias a várias pessoas, em geral pequenos lavradores, homens pobres, escravos, forros, profissionais liberais e trabalhadores mecânicos. Esse grupo é composto em sua maioria por pequenos e médios negociantes, empregados no comércio varejista, donos de pequenas lojas de secos e molhados, que por não serem tão afortunados buscavam através da concessão de dívidas ativas, originadas em geral das compras efetuadas a prazo em suas casas comerciais, consolidar-se no mercado estanciano, isso explica o grande número de devedores arrolados nos livros das suas casas comerciais. Sem moedas para efetuar as compras à vista, as pessoas recorriam às compras a prazo, geralmente anotadas nas cadernetas - ou utilizam produtos e serviços para quitar seus débitos. Contudo, os gêneros adquiridos a prazo, favoreceram a proliferação do crédito entre os donos de casas comerciais, bem como a ampliação de suas fortunas, pois as pessoas que utilizavam esta modalidade de compra estavam sujeitas às imposições estipuladas pelos negociantes que quase sempre cobravam mais caro os gêneros comprados a prazo, alegando que a diferença entre os valores cobrados eram justificados pelos riscos assumidos pelos negociantes, na medida em que com o retardamento do pagamento, os preços das mercadorias poderiam se elevar ou mesmo havia a possibilidade de nunca recuperar o valor equivalente às compras.⁵⁷

Entretanto, aos poucos que pagavam suas compras com dinheiro de contado ou compravam em grandes quantidades era dado à oportunidade de pechinchar. Em alguns recibos de compras

⁵⁷ MATTOSO, 1978, p. 264.

encontrados nos inventários *post-mortem* ou nas ações de crédito, verificamos que esse artifício era sempre utilizado pelos grandes compradores.

Para estabelecermos relação entre o número de pessoas que estavam envolvidas pelas teias de créditos dos negociantes estancianos e os valores emprestados elaboramos o Quadro 5., composto pelos dez maiores credores em abrangência, ou seja, aqueles que emprestaram a mais pessoas. Ao compararmos os Quadros 4 e 5, podemos observar que alguns negociantes eram ao mesmo tempo os maiores credores em valores emprestados como também estavam entre os maiores credores em abrangência. A diferença entre os credores agrupados nestes Quadros está nos motivos para a concessão dos empréstimos e os grupos favorecidos. No primeiro Quadro, os credores eram tipicamente usurários e emprestavam a outros abastados que buscavam ampliar suas fortunas, enquanto no segundo as diversas ações de crédito arroladas foram adquiridas por homens despossuídos de recursos econômicos através de compras realizadas a prazo.

Quadro 5
Estância- Sergipe
1820 - 1888

Maiores credores em abrangência

Ano	Negociantes	Nº de devedores	Valores Emprestados	Valor Médio Emprestado	Monte- Mór
1823	Antônio José Ribeiro	142	2:449\$508	17\$250	8:972\$026
1827	Manuel José de Jesus	137	5:614\$770	40\$980	9:505\$733
1856	Manoel Damásio Guedes Limoeira	125	3:518\$490	28\$147	5:156\$820
1858	Domingos José de Lima	659	21:745\$360	32\$997	44:010\$660
1862	Joana Rodrigues Dantas Oliveira	199	22:252\$450	111\$821	50:230\$240
1862	José Francisco Madureira	126	3:072\$354	24\$383	7:288\$113
1870	Manoel Joaquim da Silva Heitor	623	80:729\$180	129\$581	120:159\$500
1871	Luisa Maria da Trindade Franca	159	9:926\$936	62\$433	12:971\$470
1877	João Antônio de Mascarenhas	109	35:220\$250	323\$121	51:839\$060
1878	Modesto dos Santos	268	125:452\$500	468\$106	174:317\$000

Fonte: Inventários, Estância (1820-1888) – Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe.

Ao considerar o crédito como uma possibilidade para conquistar prestígio social, alguns negociantes utilizaram deste expediente para se firmar enquanto grupo dominante local, garantindo o domínio pessoal e econômico sobre os menos favorecidos e influenciando em questões políticas e de mando social. O mesmo verificou João Frago, em seu estudo sobre os negociantes da praça do Rio de Janeiro, ao afirmar que “o investimento na produção mercantil não era motivado apenas pela possibilidade de lucros, [...] mas pela possibilidade de adquirir uma posição de mando em uma sociedade estratificada.”⁵⁹

⁵⁹ FRAGOSO, 1992, p.35.

Em uma sociedade regida por uma hierarquia social determinada pela capacidade de mando de homens sobre outros homens - sejam eles livres ou escravos, os negociantes estancianos buscaram expressar seu poder nas relações comerciais com outros negociantes locais, na medida em que tinham acesso ao crédito e mercadorias oferecidas pelas casas comerciais baianas, passaram a impor altos preços e juros, além das limitadas condições de pagamento das mercadorias que revendiam no atacado.⁶¹ Desse modo, logo se firmaram na praça estanciana como atacadistas e usurários, mesmo estando subordinados a negociantes de uma praça maior, neste caso, a baiana.

Destarte, frente à escassez monetária e a um incipiente sistema de crédito, os negociantes estancianos elegeram as dívidas ativas como requisito para a conquista de riqueza, poder e prestígio.

REFERÊNCIAS

Fontes

1. Fontes Primárias

Aracaju - Sergipe

1.1.1. Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe - AJUS

Cartório de Estância 1º e 2º ofício

Inventários *post-mortem* (1820 – 1890) Cx. 1 - 1^A e 12 -79^A

Ação de Crédito (1820-1890) Cx. 638 – 644

Ação de Embargo (1820-1890) Cx.346 - 354

Ação de Libelos Cível (1820-1890) Cx. 392-420

Ação Executiva (1820-1890) Cx. 730 – 731

Execução Comercial (1820-1890) Cx. 647-650

1.1.3. Biblioteca Pública Epifânio Dórea

Recopilador Sergipano (1832-1864)

2. Bibliografia

ALCÂNTARA MACHADO, José de. *Vida e morte de bandeirante*. São Paulo: Martins, 1972.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O Trato dos Videntes: Formação do Brasil no Atlântico Sul - séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ARRUDA, José Jobson de. *O Brasil no Comércio Colonial*. São Paulo: Ática, 1980.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FRAGOSO, João L.R. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FREIRE, Felisbela. *História de Sergipe*. Petrópolis: Vozes/ Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977.

FREIRE, Laudelino. *Quadro Coreográfico de Sergipe*. Rio de Janeiro: H.Garnier Irmãos. 1896.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

MASCARENHAS, Maria José Rapassi. *Fortunas Coloniais: Elites e Riqueza em Salvador 1760-1808*. São Paulo, 1998. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo.

⁶¹ Em geral, não aceitavam produtos agrícolas como forma de pagamento, a não ser a cana-de-açúcar.

_____. *Dinheiro de contado e crédito na Bahia do século XVIII*, p.3
(Artigo não publicado).

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: A cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

_____. “A Oportunidade na Província da Bahia” In: ALENCASTRO, Luís Felipe de. *História da Vida Privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 143-179.

MOTT, Luiz Roberto de Barros. *Sergipe Del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *História Econômica de Sergipe (1850-1930)*. Aracaju: Programa Editorial da UFS, 1987.

PELÁEZ, Carlos Manuel; SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil: análise da política, comportamento e instituições monetárias*. 2. ed. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981.

RUSSEL-WOOD, A. J. L. *Fidalgos e Filantropos*. Brasília: Editora da UNB, 1981.

SANTOS, Marcelo. *Irmãos da Santa “Conveniência”*: a Ordem Terceira de São Francisco de Assis na cidade de São Cristóvão (1840-1870). São Cristóvão, 2001. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Sergipe.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA FILHO, Thiago da. *Servindo a alma e ao corpo*: a Santa Casa de Misericórdia de São Cristóvão/SE – século XVIII-XIX. São Cristóvão, 2000. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Sergipe.

SOUZA, Antonio Moniz de. *Viagens e Observações de um brasileiro*. Organização e notas de Ubiratan Castro de Araújo. 3ª ed. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 2000.